

Normas de Participação no Cortejo - Entrudo 2025

1 de março de 2025

ÂMBITO

O cortejo surge no âmbito da iniciativa “Entrudo”, que terá lugar a 1 de março de 2025, na Vila de Melgaço, pelas 21h30.

ORGANIZAÇÃO

O Cortejo é organizado pelo Município de Melgaço.

OBJETIVOS

1. Promover um evento de animação para as festividades associadas ao Carnaval, estimulando a curiosidade para a produção de trabalhos e apelando ao espírito crítico e imaginativo dos mesmos;
2. Envolver a comunidade local nas ações de promoção e animação do concelho;
3. Promover as relações das entidades públicas e privadas, estimulando o desenvolvimento integrado.

DESTINATÁRIOS

Toda a Comunidade (do concelho de Melgaço e outros concelhos), os Comércio, Associações, Empresas, Comunidades Escolares, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Juntas de Freguesia.

CATEGORIAS

É admitida a participação em 3 categorias diferentes:

- I – Categoria Individual;
- II – Categoria Grupo **com** “Carro Alegórico”, **com um mínimo de 6 elementos**;
- III – Categoria Grupo **sem** “Carro Alegórico”, **com um mínimo de 8 elementos**.

TEMA

1. Costumes, tradições e aspetos histórico-culturais associados ao concelho de Melgaço e aos concelhos galegos vizinhos;
2. Sugestões de temáticas:
 - a) Acontecimentos e povos históricos, lendas e tradições;

- b) Agricultura, pastorícia, caça & pesca, brandas & inverneiras;
- c) Emigração, contrabando, e outras relações transfronteiriças;
- d) Atividades socioeconómicas atuais de relevância para o concelho de Melgaço e concelhos circunvizinhos (Ex. Alvarinho, turismo...);
- e) Tradições e costumes da comunidade imigrante a residir em Melgaço.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - DEVERES

- a) É obrigatória a inscrição para participar no Cortejo;
- b) As inscrições devem ser efetuadas no período que decorre de 5 a 24 de fevereiro de 2025, enviadas por E-mail para Patrícia Meleiro (pmeleiro@cm-melgaco.pt), ou entregues na Receção da Casa da Cultura de Melgaço;
- c) Os participantes devem marcar presença na sessão de apresentação pública, no dia 1 de março de 2025, no Largo Hermenegildo Solheiro de Melgaço, em horário a definir pela organização aquando da definição do programa do evento.

2 – DIREITOS

- a) A todos os inscritos na categoria individual será entregue um voucher no valor de 7,5€ para consumo na Festa de Entrudo, promovida pelo Município em colaboração com os Bares de Melgaço, a decorrer no Largo Hermenegildo Solheiro, no dia 1 de março, e a iniciar após o término do Cortejo;
- b) A cada Grupo inscrito será entregue um voucher no valor de 75,00€ para consumo na Festa de Entrudo, promovida pelo Município em colaboração com os Bares de Melgaço, a decorrer no Largo Hermenegildo Solheiro, no dia 1 de março, e a iniciar após o término do Cortejo.

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

Organização:

Patricia Meleiro - pmeleiro@cm-melgaco.pt / 967 129 906

Abel Marques - amarques@cm-melgaco.pt / 926 909 799

CORTEJO de ENTRUDO

1 de março de 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome/Entidade: _____

Pessoa de contato: _____

Tlm.: _____ Email: _____

Categoria:

Individual (colocar x):

Nas categorias Grupo, coloque o nº de elementos a participar:

Grupo **sem** Carro Alegórico:Grupo **com** Carro Alegórico:

Declaro que tomei conhecimento do respetivo regulamento (rúbrica) _____